



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 012/2022

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, homologa a Decisão *ad referendum* nº 007/2022, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Samara Sibelle Vieira Alves, referente à Progressão Funcional, de Professor Adjunto 2 para Professor Adjunto 3, Classe C, da docente **Glória Maria Duarte Cavalcanti**, conforme processo nº 23082.013216/2021-19.

Garanhuns, 21 de fevereiro de 2022.

Conselho Universitário 15:45
EM VOTAÇÃO

Decisões submetidas para aprovação do Conselho Superior Pro Tempore da UFAPE, nesta reunião, em 21/02/2022:

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO
ALBUQUERQUE LIMA
15:45
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:45
De acordo

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:45
De acordo

WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE 15:45
De acordo

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA
MELO
15:45
De acordo

Carlos Willian Araujo 15:45
De acordo

Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto
15:45
De acordo

Brendson César 15:46
De acordo

VICTOR NETTO MAIA 15:46
De acordo

Albericio Andrade 15:46
De acordo

DANIELE SILVA RIBEIRO 15:46
De acordo

JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO VIEIRA 15:46
De acordo

MARCOS PINHEIRO FRANQUE 15:46
de acordo

JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA 15:47
De acordo

PROAD UFAPE 15:50
De acordo
(José Renato Correia Ferro)

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:02
André Luiz Rodrigues Magalhães SIAPE: 1544538

Vice Reitoria UFAPE 15:04 (Presidente)
Mécio Farias de Moura SIAPE 1580659
De acordo